



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

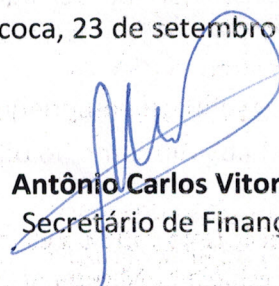
I. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7983/2024, em especial da manifestação do Sr. Eduardo Lino Gonçalves (agente de contratação), a qual acolho e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e no art. 10 do Decreto Municipal 6.366/24, a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por dispensa de licitação, da empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA**, inscrita sob CNPJ de nº 04.063.331/0001-21 para aquisição de fraldas descartáveis para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 7.408,80 (sete mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).

II. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária da ficha nº 318.

III. A seguir, encaminhe-se ao Setor de licitações e compras para as providências subsequentes, em especial a Divulgação do contrato ou documento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada dos documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor.

IV. **PUBLIQUE-SE** este documento no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Mococa, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto Municipal 6.366/24.

Mococa, 23 de setembro de 2024.

  
**Antônio Carlos Vitorino**  
Secretário de Finanças